

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
8º ADITIVO AO MANUAL DO CANDIDATO - EDITAL 001/2019

O MUNICÍPIO DE QUADRA, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LUIZ CARLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 8º ADITIVO ao Edital 001/2018:

CONSIDERANDO, ofício de N.º. 74/19 – 3º Pj – mgd – Ref. IC n.º 14.0457.00000091/2019 do Ministério Público, contendo orientações para publicidade dos Cadernos de Provas;

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica retificado Capítulo I, seção 5 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Recursos contra os gabaritos	14 e 15 de março de 2019
Resultado dos recursos e Gabarito oficial	27 de março de 2019

Artigo 2º - Retifica-se o CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS, seção 5.

ONDE SE LER:

via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), endereçado ao Instituto Consulpam - Consultoria Público-Privada – Av. Evilásio Almeida Miranda, n.º 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834-486 – Fortaleza/CE ou para Avenida Paulista, 1765, 7º andar Conj. 72 - Bela Vista, São Paulo- SP, CEP: 01.311-200 com os custos correspondentes por conta do candidato.

PASSA-SE A LER:

via e-mail concursoquadra@consulpam.com.br em formato .pdf. O candidato receberá um e-mail de confirmação do recebimento. Caso a confirmação de recebimento não ocorra em até 24 horas, o candidato deverá entrar em contato pelos telefones (85)3224-9369/ (85)3239-4402 no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo WHATSAPP/CELULAR (85) 99746-2050.

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018 e seus anexos

Quadra – SP, 01 de março de 2019.

Luiz Carlos Pereira
Prefeito Municipal